



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 240/2025

FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templária, fica interdito a circulação de veículos na Praça da República das 21h30 às 23h30, no dia 11 de julho de 2025.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

